

**PARECER DA RELATORA, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 6.295, DE 2013, E À
EMENDA DE PLENÁRIO A ELE APRESENTADA.**

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, como complementação, nós sabemos que a Emenda colocada é importante e que vai no atendimento e acompanhamento psicológico e cirurgias plásticas reparadoras.

Por conta disso, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

No mérito, meu parecer é pela aprovação da Emenda.